



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

DECRETO Nº 003/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece Ponto facultativo para expediente no turno da manhã no dia 6 dezembro de 2023 no Poder Legislativo do município de Tunas - RS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS - RS, Sr. Alaor Schoeninger, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO o baile em comemoração aos 36 anos do município de Tunas NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, o presidente Alaor Schoeninger decreta Ponto facultativo na Câmara Municipal, no turno da manhã do dia 6 de dezembro 2023

CONSIDERANDO que o executivo decretou ponto facultativo nas repartições Públicas do município na mesma data. Conforme decreto nº1.955 de 05 de dezembro 2023

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas - RS, em 05 de dezembro de 2023.

Alaor Schoeninger
Presidente

Registre-se e publique-se.

